PROCESSO	
INTERESSADO	CEP-PR - Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR
ASSUNTO	Efeito retroativo de deliberação

DELIBERAÇÃO Nº 024/2021 – CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 15 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n° 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

Considerando a Deliberação nº 034/2019-CEP-CAU/BR, que trata do procedimento a ser adotado pelos CAU/UFs em relação a RRTs baixados e CAT-As emitidas com data anterior às Deliberações da CEP-CAU/BR com entendimento ou orientações contrárias quanto as atribuições.

Considerando o questionamento do Conselheiro Maugham Zaze quanto a retroatividade do efeito das deliberações que tratam de atribuição, quando essas delimitam as atividades listadas na Resolução Nº 21/2012.

Considerando casos atuais de solicitações de CAT-A referentes a RRTs que descrevam atividades como pavimentação ou drenagem, tendo o exemplo dos protocolos nº 1220172/2020 e nº 1068703/2020 tratados na CEP-CAU/PR.

Considerando algumas deliberações da CEP-CAU/BR mais abrangentes em relação a algumas atividades, que foram substituídas por deliberações mais restritivas, e o problema criado em relação aos RRTs emitidos nesse intervalo de tempo entre as deliberações.

DELIBERA:

1. Solicitar manifestação do jurídico do CAU/PR quanto ao efeito de deliberações que restringem as atividades listadas na Resolução nº 21, tendo em vista RRTs emitidos antes dessas deliberações.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR, RENÊ JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, LICYANE CORDEIRO e MAUGHAM ZAZE.

Curitiba - PR, 15 de março de 2021.

ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR
Coordenador

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2021.04.24 16:59:37 -03'00'

RENÊ JOSÉ RODRIGUES JUNIOR
Membro Suplente

RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR:04477640986
Assinado de forma digital por RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR:04477640986
Dados: 2021.04.22 19:12:34 -03'00'

LICYANE CORDEIRO
Membro Titular

LICYANE CORDEIRO:00335033970
Assinado de forma digital por LICYANE CORDEIRO:00335033970
Dados: 2021.05.24 22:26:39 -03'00'

MAUGHAM ZAZE
Membro Titular

Assinado de forma digital por MAUGHAM ZAZE:54197236972
Dados: 2021.05.31 09:53:41 -03'00'

DELIBERAÇÃO Nº 024/2021 – CEP-CAU/PR